

Amante da Verdade

Sres R. da Paço Por.



147  
CX12

Não vem em fe. a. nem esquivado. 23 Set. 1822

Se em huma amante da verd. q. no Ele  
e cartos nao se prohibidencias nenhuma, os  
camo. andarem nos Dom. e dias Sto de q. no fa-  
nicio, os Parochos andarem com chapeos redon-  
da na Cabeça, nem insignias de ser defendo-  
tes. — Observado da Camara nao dar pro-  
hibidencias sobre os padroes porarem o Pao a  
the Solagem q. os Off. recebem todos os  
meses hum tanto para se fin, o Pao ch-  
amado mehera e chamado fanceo nas ter oporo.  
q. a Ley e obriga q. o Din. emprestado q. no  
os Off. aq. the pedem he acauro de the seipa-  
rem roubar q. elles quer em

O Concelho da fazenda todos se queira ad.  
elles demorem os requerimentos das p. ter  
sem necessidade alguma, p. q. tao depressa  
entrao logo saem

Sambem, as Nuthery nao matando os  
Homens, como nao mozem em for cada  
matao tarnao am atar, nao era bem hum  
y exemplo, de elles serem paridas iguaes.  
nao importa q. seja bonita q. os ministros  
no acto da acoricaes por ser bonita favorecilly  
em nao avendo. xyp. Tudo acaura

Continuar



Tambem deve aver Depozito  
de Moarinhos quando da baixa qual  
quer embarcação a muitos moarinhos  
no q. fiação no Arsenal, em q. não  
quisessem ficar se não fossem pereiros  
manda sem nos embarad, Logo q. as em  
barcações daõ baixa em quanto the não  
pagão, q. deve ser logo a sua paga  
deve o Espector da Reib. recobher  
os Moarinhos, q. agora estes ultimos  
era do the dormião nas guardas, enão  
terião q. comer, em quanto the não  
pagão deoem ser abonados na Reib.  
Como querem q. elles não voluntar.  
iamente, se os Com mand. <sup>ter</sup> Pao  
mais Pao a the braco quebrado, como  
o Mestre do Com. Tropa de Moais  
quebrou hum braco a hum Moar.  
e a the alguns Com m. <sup>ter</sup> parecer  
doindo, Sem sebelizacão, nem a  
mor de Deos, deve aver castigos  
mas com termos, enão condoçices  
e portanto se merecer alguma  
atenção, Deos orabençoe

P. B. N. e



147  
CX 12



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR